



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de telas interativas para salas de aulas, com tela de led interativa móvel sensível ao toque, multitoque, conforme exigências e condições descritas neste termo de referência para uso na Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

2. MOTIVAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino com tecnologias educacionais modernas e que possam aprimorar a interatividade durante as aulas e treinamentos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas que as telas deverão possuir são aquelas descritas no item cadastrado no Catálogo do Sistema Gestor de Compras do Estado (GCE), sob o nº 0035.0095.000009, as quais são as seguintes:

TELA INTERATIVA DIGITAL - TIPO: MONITOR INTERATIVO DIGITAL:

O MONITOR INTERATIVO DIGITAL DEVE SER NATIVO COM A FUNCIONALIDADE TOUCH SCREEN, SEM A NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO DE MOLDURA QUE EXECUTEM TAL FUNCIONALIDADE, OU SEJA, DEVE SER MONTADO EM CHASSI ÚNICO;

DIMENSÕES: MÍNIMO 85 POLEGADAS;

RESOLUÇÃO: 3840 HORIZONTAL X 2160 VERTICAL OU SUPERIOR;

SOFTWARE: SOFTWARE DE LOUSA DIGITAL: O MONITOR INTERATIVO DIGITAL DEVE CONTER UM SOFTWARE QUE PERMITA EXECUTAR AÇÕES DE LOUSA DIGITAL, COMO ESCREVER SOBRE A SUPERFÍCIE DO PAINEL, DIMENSIONAR A LARGURA DO TOQUE (PINCEL), MUDANÇA DE COR DA CANETA, FUNÇÃO DE APAGAR, CARREGAR OBJETOS PRONTOS À TELA (COMO FIGURAS GEOMÉTRICAS), DEVIDAMENTE LICENCIADO COM LICENÇA COMPLETA E PERPÉTUA DE USO;

GARANTIA: 36 MESES;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DEVE ACEITAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110V-240V AC. DEVE CONTER CÂMERA E MICROFONE EMBUTIDOS.

4. NORMAS TÉCNICAS

De acordo com os requisitos para a avaliação da conformidade de telas interativas para uso educacional definidas pela Agência Nacional de Telecomunicações no Ato nº 9960, de 28 de junho de 2024.

Os serviços devem obedecer todas as Normas Técnicas vigentes, EMC Class A, Segurança 60950-1.

Toda a documentação, alvarás e licenças necessárias serão de responsabilidade da empresa executora, sem prejuízo das observações contantes no item.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA

Não haverá necessidade de fornecimento de amostra.

6. NECESSIDADE DE VISITA OBRIGATÓRIA

Não se aplica.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

Condições de entrega: - todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados a sua caixa, através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõe o equipamento.

Após emissão de Ordem de Fornecimento, o produto deverá ser fornecido dentro de 30 dias úteis.

Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço:

- Av. Ipiranga, 1803 – sala 200 – Porto Alegre/RS.

Horário de funcionamento do órgão das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, telefone de contato: (51) 3288-2180 – DRE/DTIP.

E-mail: dinp-dse@pc.rs.gov.br.

Aos cuidados do Comissário de Polícia Fabricio Motta Lopes.

E-mail: fabricao-lobes@pc.rs.gov.br.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses na seguinte forma:

1. Atendimento de técnico ON-SITE (no local) para reparo em falhas de hardware após diagnóstico remoto e abertura do chamado;
2. Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana;
3. Atendimento remoto: 9 horas por dia, 5 dias por semana;
4. Suporte remoto aos softwares e sistema operacional ofertado com atendimento 9 hora por dia, 5 dias por semana;
5. O fabricante deve possuir central de atendimento TIPO (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;
6. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;
7. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; o equipamento poderá ser aberto pela equipe técnica da contratante para instalação ou remoção de componentes, sem que isto implique na perda da garantia, exceto na instalação de componentes que danifiquem o equipamento;
8. A garantia deverá contemplar defeitos de hardware e de todos os softwares vendidos junto com a solução;
9. A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo;
10. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;
11. Condições de entrega: - Todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (a sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compões o equipamento;
12. Comprovação que, o(s) produto (s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica.





23120400138120



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

O contrato será fiscalizado por servidor lotado na SEC/DRE/DTIP, localizada na Av. Ipiranga, 1803, sala 200, Porto Alegre/RS.

Telefone: (51)3288-2180. E-mail: dinp-dse@pc.rs.gov.br.

Responsável pelo recebimento e demais tarefas administrativas:

Fabricao Motta Lopes, fabricao-lobes@pc.rs.gov.br, 51 3288-2180.

10. CONDIÇÕES GERAIS

Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica;

O licitante deverá apresentar declaração de conformidade com as especificações e observações exigidas no edital (exceto para licitações realizadas por meio eletrônico);

Deverá ser possibilitada a confirmação das especificações técnicas do item, através de catálogo técnico/ficha técnica a ser disponibilizado pelo fabricante, quando solicitado.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

Roberto Ramos

Escrivão de Polícia ID 4368657
SMSE/DTIP

Vinícius P. Faccini

Delegado de Polícia ID 2983281
Diretor DRE/DTIP





Nome do documento: TR REVISADO.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ROBERTO HENRIQUE DE CASTRO RAMOS	PC / 400704 / 436865702	29/10/2024 07:29:30
VINICIUS PURICELLI FACCINI	PC / 400700 / 298328102	29/10/2024 14:31:48

